



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

**LEI Nº 1731/2015.**

**DA DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA  
NA COMUNIDADE DE CAPOEIRAS, ZONA RURAL DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A praça localizada na comunidade rural de Capoeiras, nesse Município, fica nominada de **PRAÇA PÚBLICA SENHOR ELVIRO MANOEL BARBOSA**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

**Art. 3º** Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

**BIOGRAFIA**

**Elviro Manoel Barbosa**

Filho do senhor Manoel Leandro Barbosa e de dona Maria Joana Barbosa, nasceu no dia 27 de junho de 1926, no quilombo Capoeiras. Aos seus 24 anos, mas precisamente no dia 02 de dezembro de 1950 casou - se com dona Raimunda Leandro Barbosa.

O casal teve vários filhos, porém com as grandes dificuldades que imperavam na época conseguiram criar quatro. A agricultura sempre foi o seu meio de trabalho.

No dia 02 de novembro de 2000, faltando poucos dias para o casal comemorar seus 50 anos de casados, o senhor Elviro Manoel faleceu deixando seus quatro filhos e dezessete netos.

Ainda em vida, em 1994, o senhor Elviro concedeu à comunidade católica de Capoeiras o terreno para a construção da igreja da localidade. Repetindo o ato bondoso do seu falecido esposo, dona Raimunda lhe fez uma homenagem outorgando a administração municipal o terreno que fica defronte a igreja para a construção da praça da comunidade quilombola de Capoeiras.